



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 331 • Segunda-Feira, 13 de Julho de 2015

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 090/2015

“Altera o inciso IV, art. 1º do Decreto Municipal nº 68/2013, de 24 de abril de 2013”.

O EXMO. Sr. JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica alterado o inciso IV, art. 1º do Decreto Municipal nº 68/2013 de 24/04/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - (...)

IV – Representantes do Executivo Municipal

- Titulares

- Prof.ª Helena Rojas Franco
- Prof.ª Osvaldina Alves Queiróz
- Prof.ª Janete Lili Azambuja
- Prof.ª Kátia Anderson Corrêa Gomes

- Suplentes

- Prof.ª Marilza Rocha Mengual
- Prof.ª Catarina Bernarde Pereira Delgado
- Prof.ª Maria Inês Garajo de Moura

Art. 2.º - Ficam mantidas, no mais, todas as demais disposições constantes no Decreto Municipal nº 68/2103.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, 01 DE JULHO DE 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 098/2015

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.”

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e especial obediência ao disposto no art. 70, VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada nos dias 17/07/15, às 19 h e 18/07/15, às 8h, na Câmara Municipal de Aquidauana, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, sob a coordenação da Gerência Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2.º - O tema central da Conferência será: **“SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS”**, tendo com eixo temático: **“DIREITO DO POVO BRASILEIRO”**.

Art. 3.º - A VII Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Gerente Municipal de Saúde e Saneamento e coordenada pela Comissão Organizadora, composta pelos seguintes membros:

- Luiz Carlos Campos Torres;
- Andréia Cezar de Oliveira;
- Clery Antonia Arcas Topal Paes Leme;
- Giselle Walquiria Tada de Melo Pinheiro;
- Carlos Ayachi;
- Poline Hortence Figueiredo das Neves;
- Mariana Rodrigues Moreira;
- Maína Ramsdorf de Almeida;
- Sebastião Marques;
- Estácio Ravaglia;
- Walter Souza Barbosa;
- Norival de Oliveira Gama.

Art. 4.º - As normas de organização e funcionamento da Conferência constarão no Regimento, expedido pela comissão Organizadora e devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5.º - As despesas com a organização e a realização da VII Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Gerência Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 6.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Aquidauana/MS, 07 de julho de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Aquidauana

JENNEFER MATOS FREITAS DA SILVA
Gerente Municipal de Saúde e Saneamento

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município
Gerência de Governo
Gerência de Administração
Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente
Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária
Gerência de Saúde e Saneamento
Gerência de Educação
Gerência de Finanças
Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo
Agência de Comunicação (AGECOM)
Fundação de Cultura
Fundação de Esportes (FEMA)
Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz
Moacir Pereira de Melo
Antonio Carlos da Costa Marques
Clézio Bley Fialho
Roberto Valadares Santos
Cintia Venâncio Fagundes
Jennefer Matos Freitas da Silva
Gleide Godoy Veloso Gomes
Gilson S. Menezes (Interino)
Thiago Sanches Alves Correa
Clérton Alvarenga Ferreira
Reni Cicalise
Alfredinho de Oliveira Junior
Lejania N. Ribeiro Malheiros

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



DECRETO MUNICIPAL N.º 099/2015

“Dispõe sobre alteração da composição da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiros Oficiais e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.”

O Exmo. Sr. **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE** - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Ficam designados os servidores EDY SOUZA VIEIRA, LUCIANO COSTA CAMPELO e ANTONIO CARLOS CAETANO, como Pregoeiros Oficiais do Município de Aquidauana, para o exercício de 2015, em conformidade com o art. 5.º da Lei Municipal n.º 2097, de 04 de março de 2009, que “Disciplina, no âmbito do Município de Aquidauana/MS, o procedimento licitatório na modalidade pregão e registro de preços e dá outras providências.”

Parágrafo Único - Os servidores designados no caput do presente artigo farão jus ao recebimento de gratificação mensal estipulada no art. 25, da Lei Municipal n.º 2097/99.

Art. 2.º - Ficam designados os servidores GABRIELA KRUKY GUEVARA, EMMANUELLE FERREIRA SANTANA COLOMBO VIEIRA, MAURÍCIO CONCEIÇÃO BENITES DUARTE, ELIZABETH ORTIZ, CLAUDIOMIRO ELÓI, RUTINÉIA OLIVEIRA DA SILVA, CARLA ELIAN NOLASCO SANTIAGO TAMANAHA, IZABELA LEMOS JACQUES, WANDERLÉIA ZARATE VILALBA, THAÍS SOARES DE SOUSA e ELENIR ROLA MARTINS, para atuarem na equipe Técnica de Apoio ao Pregoeiro, para o exercício de 2015.

Parágrafo Único - Os servidores designados no caput do presente artigo farão jus ao recebimento de gratificação mensal estipulada no art. 25, da Lei Municipal n.º 2097/99.

Art. 3.º - A Comissão Permanente de Licitação do Município será composta pelos servidores abaixo relacionados:

- a) **LUCIANO COSTA CAMPELO** - Presidente
- b) **CLAUDIOMIRO ELÓI** - Secretário
- c) **MAURÍCIO CONCEIÇÃO BENITES DUARTE** - Membro
- d) **THAÍS SOARES DE SOUSA** - Suplente

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 02 de julho de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

GILSON SEBASTIÃO MENEZES
Gerente Municipal de Finanças-interino

PORTARIAS

PORTARIA N.º 625, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

“Constitui a Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor José Henrique Gonçalves Trindade, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1.º - CONSTITUIR a Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, integrada por **SANDRA CRISTINA DOS SANTOS AMORIM, ELIETE RAVAGLIA CUANDU e MARINA RODRIGUES NOGUEIRA** para, sob a presidência da primeira, planejar, programar, orientar, coordenar, supervisionar e deliberar sob o Processo Seletivo Simplificado destinado a contratação de pessoal em caráter temporário de vaga para o CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social e CRAM – Centro de Referência de Atendimento à Mulher.

Artigo 2.º - A comissão ora constituída baixará as instruções complementares necessárias à perfeita execução do processo seletivo simplificado.

Artigo 3.º - A comissão elaborará os editais e os demais atos do processo seletivo simplificado e os remeterá para publicação, sendo que, para tanto, a comissão poderá receber subsídios e assessoramento de profissionais ou empresa especializada.

Artigo 4.º - No cumprimento das atividades mencionadas nesta Portaria, a comissão observará as disposições da legislação pertinente e poderá requisitar recursos humanos, financeiros, equipamentos e instalações, mediante autorização do Prefeito Municipal.

Artigo 5.º - Os trabalhos da Comissão ora constituída se encerrarão com a publicação do Edital que versará sobre o resultado final, devendo em seguida, todos os atos serem remetidos ao Prefeito Municipal para apreciação e homologação.

Artigo 6.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana / MS, 02 de julho de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

EXTRATOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 060/2014
PROC. ADM. N.º 044/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2014**

PARTES:

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA ME**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo n.º 060/2014, conforme artigo 57, I, § 1º e § 2º, da Lei Federal 8.666/93. Fica prorrogado o prazo da vigência em mais 60 (sessenta) dias, com início em 03/07/2015 e término em 02/09/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: José Henrique Gonçalves Trindade – Prefeito Municipal
Contratada: Alinhamento e Balanceamento Nossa Senhora De Fátima Ltda . Rep. Nelson da Silva.

Aquidauana - MS, 02 de julho de 2015.

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Municipal

PARTE I – PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

DESPACHO

PROCESSO Nº. 038/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2015

É o presente para determinar o adiamento do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 03/2015, Processo Administrativo nº 038/2015, que tem por objeto a Contratação de empresa para limpeza piso, “sine die”, a fim de que se proceda uma análise mais detida no termo de referência e na obrigatoriedade ou não de divulgação do valor estimado.

Oportunamente será dada nova publicidade acerca da continuidade do presente certame.

Câmara Municipal de Aquidauana-MS, 09 de julho de 2.015.

Juraci Jesus Oliveira
Presidente CPL

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO “SINE DIE”

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do Pregoeiro, constituída pelo Decreto nº 010, de 30 de Janeiro de 2.015, **TORNA PÚBLICO** e para conhecimento dos interessados que a sessão pública para realização da licitação modalidade Pregão Presencial nº 003/2015, referente ao Processo nº 038/2015, marcada para o dia 10 de julho de 2.015, às 09horas, fica **ADIADA “SINE DIE”**, para a realização de uma análise mais detida no termo de referência e na obrigatoriedade ou não de divulgação do valor estimado. Oportunamente será dada nova publicidade sobre a continuidade do presente certame.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2.015.

Juraci Jesus Oliveira
Presidente CPL